

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 09/2024**

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE REQUISITANTE:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| <b>SERVIDOR RESPONSÁVEL:</b> CARLOS ALBERTO GOMES PINHEIRO              |
| <b>MATRÍCULA:</b> 148032/2.                                             |
| <b>TELEFONE:</b> (91) 98578-9869                                        |
| <b>E-MAIL:</b> licitacao@semasbarcarena.com                             |

**1. OBJETO**

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA MODALIDADE INICIAL E CONTINUADA EM ÁREAS SOCIOPROFISSIONAL E ADMINISTRATIVA.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais é um dos grandes desafios da sociedade brasileira. Para superá-lo, é necessário que o poder público formule e implemente políticas e programas que garantam direitos sociais e o pleno exercício da cidadania.

2.2. Visando o desenvolvimento de capacidades das famílias e a superação de situação de vulnerabilidade social, a Secretaria Municipal de Assistência Social pretende, por meio da parceria juntamente com a Instituição SENAC, garantir o acesso das famílias em cursos de Formação Inicial e Continuada, como uma ação complementar relacionada a terceira dimensão do Programa Bolsa Família, no intuito de gerar oportunidades para auxiliar as famílias a superar a pobreza, visando o acompanhamento pelos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

2.3. Partindo da concepção de que são os usuários da assistência social os principais demandantes de políticas públicas de inclusão social, e considerando o resultado do diagnóstico organizacional realizado pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Assistência Social, que indicou a necessidade de capacitar os usuários em cursos profissionalizantes, justifica-se a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada na área para ministrar curso de capacitação nas áreas de Cursos para famílias usuários da Assistência Social: Cabeleireiro, Barbeiro, Estoquista, Maquiador, Manicure e Pedicure; Cursos para adolescentes assistidos pelo Projeto Qualificar para Transformar: Administrador de Redes, Assistente Administrativo, Assistente de Logística, Designer de Sobrancelha e Embelezamento dos Cílios, Estoquista, Maquiador, Operador de Sistemas Operacionais e Tecnologia da Informação.

2.4. A contratação se enquadra nos casos de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com as condições estabelecidas no Art. 75, inciso XV, a Lei nº 14.133/21, que dispõe o seguinte:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

### **3. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos financeiros necessários a esta contratação correrão à conta da dotação prevista no orçamento de 2024, através dos códigos orçamentários de despesas:

#### **11 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

##### **1117 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.122.0064.2.174 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte: 15000000

**Valor Total – SEMAS: R\$ 187.760,00 (cento e oitenta e sete mil cento e setecentos e sessenta reais)**

#### **12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

##### **1201 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

08.243.0046.2.184 - Assistência à Criança e ao Adolescente – FMDCA

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

FONTE: 16690000

**Valor Total - FMDCA: R\$ 166.200,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos reais)**

**Valor Total – PROCESSO: R\$ 353.960,00 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e sessenta reais)**

### **4. PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será realizado por cada turma fechada, conforme especificações, quantidades, e valores a serem contratados.

4.2. A efetuação do pagamento será em até 30 (trinta) dias do início do curso, através de nota fiscal emitida pela contratada, sendo gerada uma nota fiscal para cada turma fechada, conferidos e recebidos pela Fiscalização da Contratante

4.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal de Serviços/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

4.4. Para efeito de pagamento, a CONTRATANTE procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento

4.5. A CONTRATANTE se reserva no direito de recusar a efetivação do pagamento se, no ato da atestação dos serviços fornecido, este estiver em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e seus anexos

## **5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

5.1. Garantir que os participantes dos cursos adquiram conhecimentos relevantes e atualizados nas áreas socioprofissional e administrativa.

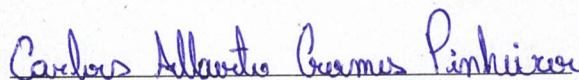
5.2. Desenvolver e aprimorar habilidades técnicas e comportamentais dos participantes para desempenho eficaz em seus campos de atuação.

5.3. Assegurar que os conteúdos ministrados sejam aplicáveis às necessidades reais do mercado de trabalho e do ambiente profissional dos participantes

## **6. RESPONSÁVEL(EIS) PELA ELABORAÇÃO DO DFD**

Barcarena/PA, 15 de abril de 2024.

Elaborado por:



**Carlos Alberto Gomes Pinheiro**

Matrícula: 148032/2.

Cargo: Assessor